



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA E CIDADANIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS

Léo Carvalho Gimenes

**LAUDOS PERICIAIS X PERITO CRIMINAL:
ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DO PASSIVO GERADO
PELO ACÚMULO DE LAUDOS PERICIAIS EM RELAÇÃO AO
QUANTITATIVO DE PERITOS CRIMINAIS QUE ATUAM NA
POLITEC / MT.**

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

Cuiabá/MT

2015

Léo Carvalho Gimenes

**LAUDOS PERICIAIS X PERITO CRIMINAL:
ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DO PASSIVO GERADO
PELO ACÚMULO DE LAUDOS PERICIAIS EM RELAÇÃO AO
QUANTITATIVO DE PERITOS CRIMINAIS QUE ATUAM NA
POLITEC / MT.**

Monografia apresentada ao colegiado do Curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos.

Área de Concentração: Segurança Pública.
Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

Cuiabá/MT

2015

Léo Carvalho Gimenes

LAUDOS PERICIAIS X PERITO CRIMINAL:

ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DO PASSIVO GERADO PELO ACÚMULO DE LAUDOS PERICIAIS EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE PERITOS CRIMINAIS QUE ATUAM NA POLITEC / MT.

Esta monografia foi julgada e aprovada, como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, no Curso de Especialização e em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Universidade de Mato Grosso,

Cuiabá, 06 de março de 2015.

Prof. Naldson Ramos da Costa, *Dr.*
Coordenador do Curso de Especialização em
Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
Orientador

Alisson Fagner dos Santos Trindade, *Ms.*
Avaliador

Prof. Einstein Lemos de Aguiar, *Dr.*
Avaliador

Cuiabá/MT
2015

DEDICATÓRIA

A minha esposa Lécia
Rodrigues Mesquita.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, fonte de vida e sabedoria.

A minha família pelo incentivo e compreensão.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos, que com muito profissionalismo, paciência e carinho colaborou de maneira decisiva para o desenvolvimento e conclusão deste trabalho.

Aos professores pelo esforço, dedicação e carinho na execução do curso.

Aos colegas de sala pela troca de experiências.

Ao coordenador desta especialização, Prof. Dr. Naldson Ramos da Costa, pela sabedoria, comprometimento e paciência na condução do curso.

Um muito obrigado a todos!

“O dever de um perito é dizer a verdade; no entanto, para isso, é necessário: primeiro saber encontra-la e, depois querer dizê-la. O primeiro é um problema científico, o segundo é um problema moral.”
(Nerio Rojas)

GIMENES, Léo Carvalho. **Laudos Periciais X Perito Criminal:** Estudo sobre o comportamento do passivo gerado pelo acúmulo de laudos periciais em relação ao quantitativo do efetivo de peritos criminais que atuam na POLITEC/MT. 2015. 46 f. Monografia (Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Universidade de Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015).

RESUMO

Este trabalho versa sobre um estudo da Perícia Criminal no Estado de Mato Grosso no ano de 2013, apresentando o órgão responsável pela realização de Perícias Criminais no referido estado, sua estrutura funcional, atuação e capacidade de atendimento da demanda com base em dados estatísticos. Considerando a relevância do trabalho pericial para o sistema de justiça criminal, este estudo permite conhecer melhor a atuação e a capacidade de atendimento da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso. Com esse propósito, esta pesquisa obteve dados secundários fornecidos pela assessoria técnica do referido órgão e utilizou a técnica estatística da análise descritiva, com o emprego de gráficos e tabelas. Observou-se, com base na análise dos dados obtidos, que há um acúmulo anual de laudos periciais não entregues, o que gera um passivo crescente, resultado de uma quantidade de efetivo de Peritos Criminais inferior ao recomendado, tanto na região metropolitana quanto no interior do estado.

Palavras-chave: Perito Criminal, Estatística, Justiça Criminal, Laudo Pericial.

GIMENES, Léo Carvalho. **Laudos Periciais X Perito Criminal:** Estudo sobre o comportamento do passivo gerado pelo acúmulo de laudos periciais em relação ao quantitativo do efetivo de peritos criminais que atuam na POLITEC/MT. 2015. 46 f. Monografia (Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, da Universidade de Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015).

ABSTRACT

This work is a study of the Forensic Science developed by Mato Grosso State in the year 2013, presenting the Forensic Science State Agency, its functional structure, performance and service capacity on attending the demand using statistics data. Considering the relevance of the forensic sciences for the criminal justice system this study allows to know better the activities developed by Mato Grosso State "Perícia Oficial e Identificação Técnica" and its service capacity on attending the demand. This research was made from secondary data provided by POLITEC Technical Advice using statistical descriptive analysis techniques, graphics and charts. Analyzing the data was possible to observe that there is an annual backlog of undone reports which generates a crescent demand behind schedule year after year as a result of forensic experts lower effective of the recommended, this happens both in the metropolitan area and the state countryside.

Key-words: Forensic Experts, Statistics, Criminal Justice, Forensic Report.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	12
1.1. Aspectos Gerais.....	12
1.2. Justificativa/Importância	13
1.3. Problema.....	13
1.4. Hipótese	13
1.5. Objetivos.....	14
1.5.1. Objetivo Geral	14
1.5.2. Objetivos Específicos	14
1.6. Estrutura da dissertação	14
CAPÍTULO 2 – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC...	15
2.1. O que é Perícia Criminal.....	15
2.2. Tipos de Perícias	16
2.3. Papel do Perito	19
2.4. Estado de Mato Grosso.....	22
2.5. Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.....	22
CAPÍTULO 3 – MATERIAIS E METODOLOGIA	26
3.1. Tipo de Pesquisa Adotada e Dados do Estudo	26
3.2. Técnica Estatística Utilizada no Estudo	27
3.3. Áreas do Estudo	28
CAPÍTULO 4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO	32
4.1. Dados Gerais.....	32
4.2. Região Metropolitana	33
4.3. Regional de Barra do Garças	35
4.4. Regional de Cáceres	36
4.5. Regional de Rondonópolis.....	37
4.6. Regional de Sinop	38
4.7. Regional de Tangará da Serra.....	39
4.8. Perfil Técnico da POLITEC	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	42
5.1. Considerações Finais.....	42
5.2. Recomendações para Trabalhos Futuros	44
REFERÊNCIAS	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1: Quantidade e percentual de cargos técnicos da POLITEC em 2013, por tipo de cargo.....	40
Tabela 4.2: Quantidade de Peritos Criminais lotados na POLITEC e quantidade de habitantes por Perito em 2013, por local.	40
Tabela 4.3: Quantidade de laudos periciais acumulados, na Região Metropolitana, no período de 2008 a 2013, por ano.	41

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1: Distribuição das Unidades Regionais da POLITEC, 2013	28
Figura 3.2: Cidades integrantes da Região Metropolitana, 2013	29
Figura 3.3: Cidades integrantes da Regional de Barra do Garças, 2013.	29
Figura 3.4: Cidades integrantes da Regional de Rondonópolis, 2013	30
Figura 3.5: Cidades integrantes da Regional de Sinop, 2013.	30
Figura 3.6: Cidades integrantes da Regional de Tangará da Serra, 2013.	31
Figura 4.1: Percentual e quantidade de perícias solicitadas em 2013, por tipo.	32
Figura 4.2: Quantidade de perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Internas em 2013, por tipo de perícia.....	33
Figura 4.3: Quantidade de perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Externas em 2013, por tipo de perícia.....	33
Figura 4.4: Quantidade de perícias solicitadas na Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense em 2013, por tipo de perícia.	34
Figura 4.5: Quantidade de perícias solicitadas na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal em 2013, por tipo de perícia.....	34
Figura 4.6: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Barra do Garças em 2013, por unidade de atendimento	35
Figura 4.7: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Barra do Garças em 2013, por unidade de atendimento	35
Figura 4.8: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Cáceres em 2013, por unidade de atendimento	36
Figura 4.9: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Cáceres em 2013, por unidade de atendimento	36
Figura 4.10: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Rondonópolis em 2013, por unidade de atendimento.....	37
Figura 4.11: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Rondonópolis em 2013, por unidade de atendimento	37
Figura 4.12: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por unidade de atendimento	38
Figura 4.13: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por unidade de atendimento.....	38
Figura 4.14: Quantidade de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por tipo de perícia.....	39
Figura 4.15: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Tangará da Serra em 2013, por unidade de atendimento	39

LISTA DE SIGLAS

ABC	Associação Brasileira de Criminalística
CPP	Código de Processo Penal
DPT	Departamento de Polícia Técnica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
POLITEC	Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

A atividade pericial no âmbito da justiça criminal é atribuição exclusiva do estado e é estruturada como um órgão de apoio ao sistema judiciário, auxiliando na produção de provas baseadas em métodos técnico-científicos, isentos da subjetividade das provas testemunhais. Daí a importância de uma perícia criminal autônoma e estruturada para o processo da persecução penal. Aqui são apresentados os aspectos gerais da pesquisa, justificativa, importância do trabalho, hipótese básica, objetivos, limitação e estrutura da monografia.

1.1. Aspectos Gerais

O Estado brasileiro trás pra si, com base em toda a legislação, a responsabilidade sobre a perícia no âmbito da justiça criminal. Tal medida viabiliza a imparcialidade, extremamente necessária, para que a contribuição da prova material na persecução penal atinja seu objetivo maior, que é a busca da verdade dos fatos, trazendo, sempre que possível, a materialidade e autoria dos delitos.

Segundo Espindula (2009), a prova pericial é produzida a partir de fundamentação científica dos elementos materiais deixados pela ação delituosa, enquanto que as chamadas provas subjetivas dependem do testemunho ou interpretação de pessoas, podendo ocorrer uma série de erros, desde a simples falta de capacidade da pessoa em relatar determinado fato, até a situação de má-fé, na qual exista a intenção de distorcer os fatos para não se chegar à verdade.

Considerando a crescente demanda pelo trabalho pericial e o número reduzido de peritos nos órgãos de Criminalística, o que resulta em atraso na entrega de laudos e causa um problema gerencial, neste sentido, o objetivo deste trabalho é realizar um estudo da Perícia Criminal no estado de Mato Grosso.

1.2. Justificativa/Importância

Considerando a importância do trabalho pericial para a persecução penal, onde a prova técnica auxilia de forma científica para que a justiça alcance sua finalidade, considerando ainda a morosidade do sistema de justiça criminal, onde os processos se arrastam por anos, causando danos ainda maiores a todos os envolvidos, o estudo da perícia no estado de Mato Grosso pode se tornar um documento que permitirá aos gestores primeiramente conhecer sua atuação, condições e capacidade de atendimento e em um segundo momento subsidiar estudos e projetos que possam contribuir para a melhora na prestação deste importante serviço para a justiça.

A relevância de fazer este estudo da perícia criminal no estado de Mato Grosso é visando estabelecer relações entre variáveis importantes tais como, quantidade de peritos, quantidade ideal de peritos em relação à população, quantidade de laudos solicitados, quantidade de laudos concluídos e acúmulo de laudos pendentes para auxiliar as autoridades com poder decisório, a fim de traçar políticas de melhoramento das condições de atendimento da demanda pericial na Perícia oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, a POLITEC.

1.3. Problema

A quantidade do efetivo de Peritos Criminais é um dos fatores geradores do acúmulo de laudos periciais não entregues?

1.4. Hipótese

O presente trabalho propõe como hipótese básica que a quantidade do efetivo de Peritos Criminais que atuam na POLITEC/MT é u dos fatores geradores do aumento do passivo de laudos periciais.

1.5. Objetivos

1.5.1. Objetivo Geral

Descrever uma análise sobre o comportamento do aumento do passivo gerado pelo acúmulo de laudos periciais em relação ao quantitativo do efetivo de Peritos Criminais que atuam na POLITEC/MT.

1.5.2. Objetivos Específicos

i) Descrever os diferentes tipos de perícias realizadas em Mato Grosso, considerando os exames realizados somente na região metropolitana e os realizados no interior do estado;

ii) Apresentar o número do efetivo das carreiras que compõem o quadro da perícia criminal no estado de Mato Grosso, fazendo uma relação com a quantidade ideal destes profissionais;

iii) Verificar a capacidade de atendimento da demanda, comparando a quantidade de perícias solicitadas com as concluídas.

1.6. Estrutura da Monografia

A monografia está estruturada da seguinte forma.

Capítulo 1 - Tratam-se das considerações preliminares sobre o objeto de pesquisa, a sua relevância, problematização, objetivos, hipóteses e a organização do trabalho;

Capítulo 2 - Faz-se uma abordagem sobre o que é e como se apresenta a perícia criminal no Estado de Mato Grosso;

Capítulo 3 - Discorre sobre a metodologia e técnicas estatísticas utilizadas neste trabalho;

Capítulo 4 - Apresenta a análise de dados e seus resultados;

Considerações Finais - Têm-se uma síntese dos resultados obtidos e recomendações para trabalhos futuros.

CAPÍTULO 2

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

Neste capítulo, é feita uma abordagem sobre o que é e como se apresenta a perícia criminal no Estado de Mato Grosso, cujo órgão responsável é a Perícia oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC. É tratado também neste capítulo o papel do perito criminal e os diversos tipos de perícias realizadas nas unidades regionais da POLITEC.

2.1. O que é Perícia Criminal

Para Espindula (2009), perícia criminal é o conjunto de exames técnicos de natureza especializada realizados no universo da Criminalística visando esclarecer determinado fato sob a ótica científica.

A prova pericial produzida com base científica colabora para promover o respeito aos direitos humanos nas investigações. Sua função básica é responder os seguintes questionamentos: ‘como?’, ‘onde?’, ‘quando’, ‘por quem’, ‘por que’, ‘instrumentos utilizados’, buscando assim determinar a verdade real, ou seja, as circunstâncias exatas em que ocorreu o delito.

Perícia é “o exame de algo ou alguém realizado por técnicos ou especialistas em determinados assuntos, podendo fazer afirmações ou extrair conclusões pertinentes ao processo penal” (NUCCI, 2006, p. 312).

Perito é “o apreciador técnico, assessor, do juiz com a função de fornecer dados instrutórios de ordem técnica e proceder à verificação e formação do corpo de delito” (MIRABETE, 2000, p. 420).

O Artigo 158 do Código Processo Penal Brasileiro – CPP, determina: “quando a infração deixar vestígios será imprescindível o exame de corpo de delito, direto e indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado” (BRASIL, 1941).

Isto comprova a importância da perícia criminal, que se baseando em critérios objetivos e utilizando de métodos técnico-científicos, resultado de pesquisas e técnicas modernas, possibilita a confirmação inequívoca, em grande parte das vezes, da verdade dos fatos.

A Lei 11690/2008 trouxe nova redação ao CPP e segundo o Artigo 159 Caput e §1º: “[...] o exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior” e na falta deste, “por 02 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame” (BRASIL, 2008).

Portanto, mais uma vez evidenciada a importância que o legislador observa na prova pericial, desde que seja realizada por perito oficial, portador de diploma de curso superior. Infelizmente, mesmo com todo o avanço da criminalística no Brasil, ainda existe uma carência de peritos oficiais frente à demanda crescente por esse serviço, e nos casos onde não exista a figura do perito oficial o CPP prevê a atuação de duas pessoas com habilitação técnica para a realização do exame pericial.

2.2. Tipos de Perícias

As Ciências Forenses abrangem várias áreas do conhecimento científico, podendo o Perito Criminal atuar em locais de crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio e crimes de ocorrência de tráfego, bem como realizando perícias internas em seções e laboratórios utilizando equipamentos e técnicas especializadas. Todos os tipos de perícias descritos a seguir são realizados pela POLITEC.

i) Locais de crimes contra a pessoa – Nestes locais os delitos vão desde uma tentativa de se cometer um ato contra uma pessoa até a morte da vítima, cabendo ao Perito Criminal levantar evidências e analisá-las buscando chegar ao diagnóstico diferencial, ou seja, se

ocorreu um homicídio, suicídio ou acidente. Além de procurar esclarecer a dinâmica dos fatos e possível autoria.

ii) Locais de crimes contra o patrimônio – Nestes locais os delitos são de apropriação ou danos em objetos, bens ou valores. Cabe ao Perito Criminal efetuar o levantamento de vestígios e análise em locais de arrombamento, furto, ou constatação de danos.

iii) Locais de acidentes de trânsito – Nestes locais o Perito Criminal faz o levantamento de evidências que propiciem a realização de uma perícia que ofereça à dinâmica e a causa determinante do acidente, seja ele uma colisão, capotamento, atropelamento, entre outros diversos tipos de acidentes de trânsito.

iv) Balística Forense – Ciência Forense responsável pelos exames de eficiência em armas de fogo e suas munições, confronto balístico de projétil e de picote, distância de tiro, recenticidade de disparo e determinação de calibre de projétil.

v) Papiloscopia Forense – Ciência Forense responsável pela análise de fragmentos de impressão digital coletados em locais de crime visando a identificação de pessoas por intermédio da comparação desses fragmentos com padrões colhidos de suspeitos.

vi) Documentoscopia Forense – Ciência Forense responsável pela realização de perícias de confronto de grafismo e também análise quanto a autenticidade de documentos produzidos mecanicamente ou eletronicamente.

vii) Fonética Forense – Ciência Forense responsável pelo confronto e identificação de determinada pessoa. Atualmente foram somadas as suas atribuições às perícias em áudio e vídeo, para conhecimento de seu conteúdo e veracidade.

viii) Identificação Veicular – Responsável pela verificação e análise de adulteração, remarcação e implante de chassi, de motor e outros componentes de veículos.

ix) Engenharia Legal – Responsável pelas perícias de engenharia no âmbito da Criminalística, visando determinar a causa em desabamentos de obras civis, vícios de

construção, acidentes de trabalho, bem como a diferenciação entre incêndio acidental ou criminoso e constatação de furto de energia elétrica, água e sinal de TV por assinatura.

x) Meio Ambiente Forense – Esse tipo de perícia visa qualificar e quantificar as alterações produzidas no ambiente, entre os principais exames tem-se: exames em espécies animais e vegetais, exames em local de desmatamento, constatação de poluição sonora, hídrica, do solo e do ar, locais de danos em área de preservação permanente ou protegida por lei específica.

xi) Computação Forense – Realiza perícias em hardware e software objeto de crime. Dentre os inúmeros tipos de exames realizados por essa especialidade forense pode-se citar: exames em computador, exames em mídia de armazenamento computacional, exame em ambiente computacional distribuído, exame em local de crime na internet, exames em sistemas de informações.

xii) Laboratório Forense – Realiza perícia nas áreas de Química Forense, Toxicologia Forense e Genética Forense, esta, imprescindível para identificação humana em determinados casos.

xiii) Medicina Legal – Ciência Forense responsável pela realização de perícias em pessoas mortas ou vivas, tais como exames de lesão corporal e necropsia.

xiv) Odontologia Legal – Realiza perícias em pessoas vivas tais como verificação de traumas, análise da idade, e perícias relacionadas à identificação de pessoas mortas, por intermédio da arcada dentária, do palato e outros dados relacionados.

xv) Psiquiatria Forense – Ciência Forense responsável por realizar perícias relacionadas à sanidade mental.

xiv) Antropologia Forense – é utilizada na medicina legal para identificação de pessoas, quando os meios tradicionais não são mais possíveis de serem aplicados.

2.3. Papel do Perito

Perito Criminal é um servidor público, a serviço da justiça, que realiza a análise crítica e científica dos locais onde ocorreram crimes. O perito é responsável por localizar as provas técnicas, e analisar os vestígios dos delitos. As provas técnicas são muito importantes em um processo, não sendo descartadas mesmo quando o réu é confesso (BRASIL PROFISSÕES, 2014).

Tendo em vista a importância destacada à Perícia Criminal na persecução penal, Espindula (2009) diz que: “dos peritos criminais e dos peritos médico-legistas (os peritos oficiais) é exigida a necessária responsabilidade, no mesmo grau de importância da função exercida”. O autor divide a responsabilidade do perito criminal em duas partes distintas: (a) aquela do ponto de vista legal, pela qual lhe são exigidas algumas formalidades e parâmetros para a sua atuação como perito; e (b) as de ordem técnica, necessárias para desenvolver satisfatoriamente os exames técnico-científicos que lhe são inerentes”.

Como são diversas as habilidades do perito criminal, sua responsabilidade começa no levantamento do local de crime, onde são colhidos os vestígios e os dados necessários à materialização do delito, passando pelos laboratórios, onde são realizados exames específicos que culminam com a produção do laudo pericial que acompanhará todo o processo criminal.

A Lei 8321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências (MATO GROSSO, 2005), determina:

[...]

Art. 2º A Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT compreende os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Perito Oficial:

- a) Perito Criminal, com formação em nível superior em uma das seguintes áreas de Física, Química, Biologia, Engenharias, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Matemática, Arquitetura, Geologia, Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação e Informática; devidamente registrado nos Conselhos de Classe, exceto nos casos de impedimento;
- b) Perito Médico-Legista, com formação em nível superior em Medicina devidamente registrado no Conselho de Classe correspondente;
- c) Perito Odonto-Legista, com formação em nível superior em Odontologia devidamente registrado no Conselho de Classe correspondente.

[...].

Na sequência, a referida lei define as atribuições dos cargos (MATO GROSSO, 2005):

[...]

Art. 3º São atribuições do Perito Oficial Criminal:

- I – realizar, com autonomia e independência, as perícias de criminalística;
- II – exercer a função pericial técnico-científica específica, quando requisitadas, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- III – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas e Odonto-Legistas;
- IV – comunicar imediatamente ao seu superior imediato os fatos de natureza grave ou relevantes que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
- V – tomar as providências que forem mais urgentes, nos casos que se apresentarem quando em plantão;
- VI – consignar, no livro de ocorrência da seção a seu cargo, todos os casos atendidos, fornecendo os elementos necessários para o respectivo registro;
- VII – propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- VIII – efetuar os exames, análises ou pesquisas que lhe forem distribuídos ou solicitados;
- IX – proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
- X – elaborar e assinar os laudos periciais dos exames procedidos de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- XI – cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Criminalística;
- XII – comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
- XIII – assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.

Art. 4º São atribuições do Perito Oficial Médico-Legista:

- I – efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres para determinação da causa mortis e exames em pessoas vivos para determinação da natureza das lesões com conseqüente elaboração dos laudos periciais criminais;
- II – exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- III – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Criminais e Odonto-Legistas;
- IV – comunicar imediatamente ao Coordenador Geral de Medicina Legal os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
- V – comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
- VI – propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- VII – proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais;
- VIII – proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;

- IX – elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- X – cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Medicina Legal;
- XI – proceder à exumação necessária à elucidação da causa mortis;
- XII – assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.

Art. 5º São atribuições do Perito Oficial Odonto-Legista:

- I – efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres e em vivos, relacionados à odontologia legal, e consequente elaboração de laudos periciais;
 - II – exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
 - III – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas e Peritos Criminais;
 - IV – comunicar imediatamente ao Coordenador Geral de Medicina Legal os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
 - V – comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
 - VI – propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
 - VII – proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais;
 - VIII – proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
 - IX – elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
 - X – cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Medicina Legal;
 - XI – proceder à exumação necessária à elucidação da causa mortis;
 - XII – assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.
- [...].

2.4. Estado de Mato Grosso

Localizado na região Centro Oeste brasileira, o estado de Mato Grosso possui uma extensão territorial de 903.357,908 km², sendo assim o terceiro maior estado do país, ficando atrás apenas dos estados do Amazonas e do Pará.

Conforme (IBGE, 2010), o estado de Mato Grosso possui uma população de 3.035.122 habitantes, representando 1,59% da população brasileira. Vivem na zona urbana 81,90% da população, contra 18,1% da zona rural.

Segundo PIAIA (1997), “Mato Grosso é um estado privilegiado em termos de biodiversidade. É o único do Brasil a ter, sozinho, três dos principais biomas do país: Amazônia, Cerrado e Pantanal”.

Essas características, tanto geográficas quanto populacionais, demonstram o grau de dificuldade para atendimento às demandas de perícias criminais neste estado de dimensões continentais, que conta com cidades muito distantes umas das outras e vias de transporte em péssimas condições, o que dificulta o deslocamento dos peritos criminais até os locais de crime.

2.5. Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado do Mato Grosso

Historicamente, com o advento da Constituição do Estado de Mato Grosso (MATO GROSSO, 1989), o Departamento de Polícia Técnica – DPT, unidade responsável pelos serviços de perícias oficiais criminais e médico-legais, além de identificação civil e criminal, desvinculou-se da Polícia Judiciária Civil e passou a constituir-se em Coordenadoria Geral, vinculada diretamente à Secretaria de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar Nº 04, de 15 de outubro de 1990 (revogada) (MATO GROSSO, 1990).

A atual instituição Perícia Oficial e Identificação Técnica foi criada pela Lei Complementar Nº 391, de 27 de abril de 2010, com a missão de realizar as perícias de natureza criminal nas áreas de criminalística, medicina legal e os serviços de identificação técnica civil e criminal, no âmbito do Estado de Mato Grosso (MATO GROSSO, 1990).

Hoje a POLITEC constitui-se em órgão desconcentrado da administração pública direta, inserido na estrutura da Secretaria Estadual de Segurança Pública, assim como as outras instituições parceiras (Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) e possui autonomia técnica, científica e funcional.

A estrutura organizacional da POLITEC é regulamentada pelo Decreto Nº 2544, de 12 de maio de 2010 (MATO GROSSO, 2010), e no que se refere à criminalística, foco deste trabalho, conta com a seguinte estrutura:

i) Diretoria Metropolitana de Criminalística

i.1.) Coordenadoria de Perícias Internas

- (a) Gerência de Perícias de Balística;*
- (b) Gerência de Perícias de Documentoscopia;*
- (c) Gerência de Perícias de Identificação Veicular;*
- (d) Gerência de Perícias de Computação;*
- (e) Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele;*
- (f) Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo.*

i.2.) Coordenadoria de Perícias Externas (plantão)

- (a) Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito;*
- (b) Gerência de Perícias em Mortes Violentas;*
- (c) Gerência de Perícias em Crimes contra o Patrimônio;*
- (d) Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal.*

ii) Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

ii.1.) Coordenadoria de Perícias em Vivos;

- (a) Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero;*
- (b) Gerencia de Perícias em Psiquiatria Forense.*

ii.1.) Coordenadoria de Perícias em Mortos

- (a) Gerência de Necropsia;*
- (b) Gerência de Antropologia;*
- (c) Gerência de Histopatologia.*

iii) Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense

iii.1.) Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular

iii.2.) Coordenadoria do Laboratório de Materiais

(a) Gerência de Perícias em Química Forense;

(b) Gerência de Perícias em Toxicologia Forense.

iv) Diretoria de Interiorização

iv.1.) Coordenadoria Regional de Rondonópolis

(a) Gerência de Criminalística de Rondonópolis;

(b) Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis ;

(c) Gerência Regional de Primavera do Leste;

(d) Gerência Regional de Alto Araguaia.

iv.2.) Coordenadoria de Cáceres

(a) Gerência de Criminalística de Cáceres;

(b) Gerência de Medicina Legal de Cáceres;

(c) Gerência Regional de Pontes e Lacerda.

iv.3.) Coordenadoria de Barra do Garças

(a) Gerência de Criminalística de Barra do Garças;

(b) Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças;

(c) Gerência Regional de Alto Araguaia;

(d) Gerência Regional de Porto Alegre do Norte.

iv.4.) Coordenadoria de Sinop

(a) Gerência de Criminalística de Sinop;

(b) Gerência de Medicina Legal de Sinop;

(c) Gerência Regional de Alta Floresta;

(d) Gerência Regional de Juara;

(e) Gerência Regional de Peixoto de Azevedo;

(f) Gerência Regional de Sorriso.

iv.5.) Coordenadoria de Tangará da Serra

(a) Gerência de Criminalística de Tangará da Serra;

- (b) Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra;
- (c) Gerência Regional de Diamantino;
- (d) Gerência Regional de Juína.

CAPÍTULO 3

MATERIAIS E METODOLOGIA

Este capítulo apresenta alguns conceitos a respeito dos Materiais e dos Métodos utilizados na pesquisa. Neste sentido, a Seção 3.1 mostra o tipo de pesquisa adotada e dados do estudo, a Seção 3.2 faz uma abordagem a respeito da técnica estatística análise descritiva utilizada no estudo, a Seção 3.3 trata da descrição da área do estudo.

3.1. Tipo de Pesquisa Adotada e Dados do Estudo

Basicamente, são dois os tipos de pesquisa, aquelas baseadas em dados primários e as que utilizam dados secundários.

De acordo com Mattar (2005), dados primários são aqueles que ainda não foram antes coletados. Eles são pesquisados com o objetivo de atender às necessidades específicas da pesquisa em andamento.

Os dados coletados podem ser dos seguintes tipos (Mattar, 2005):

- i)* características demográficas, socioeconômicas e de estilo de vida;
- ii)* atitudes e opiniões;
- iii)* conscientização e conhecimento;
- iv)* motivações;
- v)* comportamento passado e presente;
- vi)* Intenção.

Dados secundários são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados, com outros propósitos de atender às necessidades da pesquisa em andamento (MATTAR, 2005).

As fontes básicas de dados secundários são:

i) uma empresa (dados secundários internos);

ii) publicações;

iii) governos – a consulta às fontes governamentais pode oferecer diversos tipos de dados secundários.

iv) instituições não governamentais – Universidades, faculdades, centros de pesquisa, associações, sindicatos etc.

O tipo de pesquisa adotada neste trabalho foi baseada em dados do tipo secundários. Neste sentido, os dados apresentados neste estudo foram obtidos junto à assessoria técnica da POLITEC, que gentilmente forneceu dados referentes ao efetivo de profissionais, dados de solicitações e entregas de laudos periciais, bem como informações sobre a distribuição geográfica das unidades daquele órgão no ano de 2013.

3.2. Técnica Estatística Utilizada no Estudo

A pesquisa pode, em seu estado inicial, ter a necessidade de proporcionar conhecimento analisando os dados para transformá-los em informações, servindo como fator de comparação com outros resultados, bem como para verificação de sua adequação a alguma teoria. É diante dessa necessidade que se destaca a técnica estatística denominada análise descritiva, uma vez que esta possibilita ao pesquisador uma organização, descrição dos dados mediante a utilização de gráficos, tabelas e medidas de resumos numéricos.

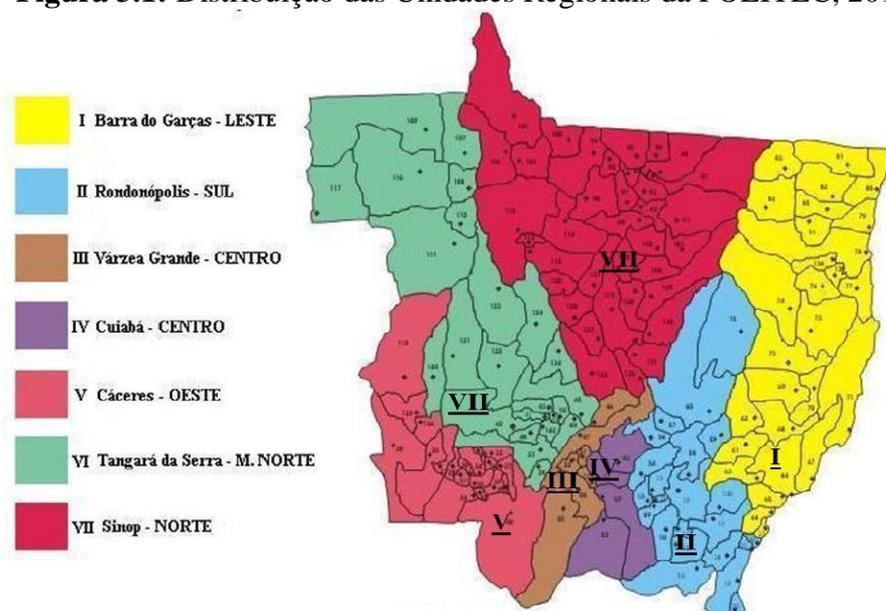
Na estatística existem inúmeras ferramentas descritivas, como gráficos, tabelas e medidas de síntese, como porcentagens, índices e médias para organização e resumo dos dados, sendo que as mais utilizadas são séries estatísticas, conhecidas também por tabelas, que tem por finalidade, resumir em um quadro de laterais abertas um conjunto de observações, conseguindo expor sinteticamente os resultados dos dados analisados relacionados a fatores como tempo, local, fenômeno e especificação, e ainda, os gráficos que tem como objetivo principal produzir no leitor uma impressão mais rápida e viva dos dados de uma tabela, podendo ser na forma de barras, colunas, setores e linhas (BUSSAB; MORETTIN, 2011). Já as medidas de tendência central ou de posição fornece uma descrição mais rápida e compacta dos resultados para variáveis quantitativas.

De nada adianta um excelente planejamento e execução da pesquisa se o pesquisador cometer falhas no momento de sua análise. Dessa forma, o método a ser escolhido depende do tipo de análise necessária e desejada. Há dois tipos básicos de análise que podem ser feitas: descrição dos dados e inferências. Os métodos descritivos têm por objetivo apresentar informações sumarizadas dos dados contidos no total de elementos da amostra estudada. A capacidade de descrever apropriadamente diversos atributos de um conjunto, apresentando e caracterizando seus dados é a característica da análise descritiva. As medidas de posição, dispersão e associação são as estatísticas mais utilizadas para descrever os dados. Neste trabalho é utilizada estatística descritiva, basicamente via tabelas e gráficos estatísticos (LEVINE et al., 1998).

3.3. Áreas do Estudo

A Figura 3.1 apresenta a divisão das Unidades Regionais da POLITEC e a distribuição dos Municípios em cada polo. Vale ressaltar que a Região Metropolitana é formada pelos espaços geográficos III e IV, que englobam as cidades de Cuiabá e Varzea Grande (Figura 3.2).

Figura 3.1: Distribuição das Unidades Regionais da POLITEC, 2013.



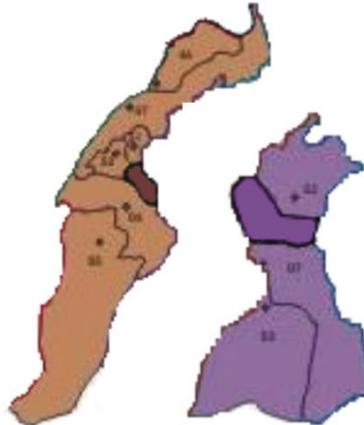
Fonte: POLITEC

A Figura 3.2 mostra os municípios que integram a Região Metropolitana em 2013.

Figura 3.2: Cidades integrantes da Região Metropolitana, 2013.

Várzea Grande

- N. Sra. do Livramento
- Poconé
- Nobres
- Rosário Oeste
- Acorizal
- Jangada



Cuiabá

- Chapada dos Guimarães
- Barão de Melgaço
- Santo Ant. de Leverger

Fonte: POLITEC

A Figura 3.3 mostra os municípios que integram a Regional de Barra do Garças em 2013.

Figura 3.3: Cidades integrantes da Regional de Barra do Garças, 2013.

Barra do Garças

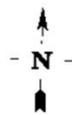
- Araguaiana
- Novo São Joaquim
- General Carneiro
- Pontal do Araguaia
- Torixoréu
- Ribeirãozinho

Água Boa

Nova Xavantina

- Campinápolis
- Nova Nazaré
- Cocalinho
- Ribeirão Cascalheira
- Canarana
- Querência

AIISP V by COORD_POLITEC_AISP
 Coord. Água Boa (8)
 Coord. Barra do Garças (9)
 Coord. Vila Rica (13)



Confresa

- Porto Alegre do Norte
- Vila Rica
- Santa Terezinha
- Luciara
- São José do Xingu
- Santa Cruz do Xingu
- São Félix do Araguaia
- Canabrava do Norte
- Alto Boa Vista
- Bom Jesus do Araguaia
- Serra Nova Dourada
- Novo Santo Antônio

Fonte: POLITEC

A Figura 3.4 mostra os municípios que integram a Regional de Rondonópolis em 2013.

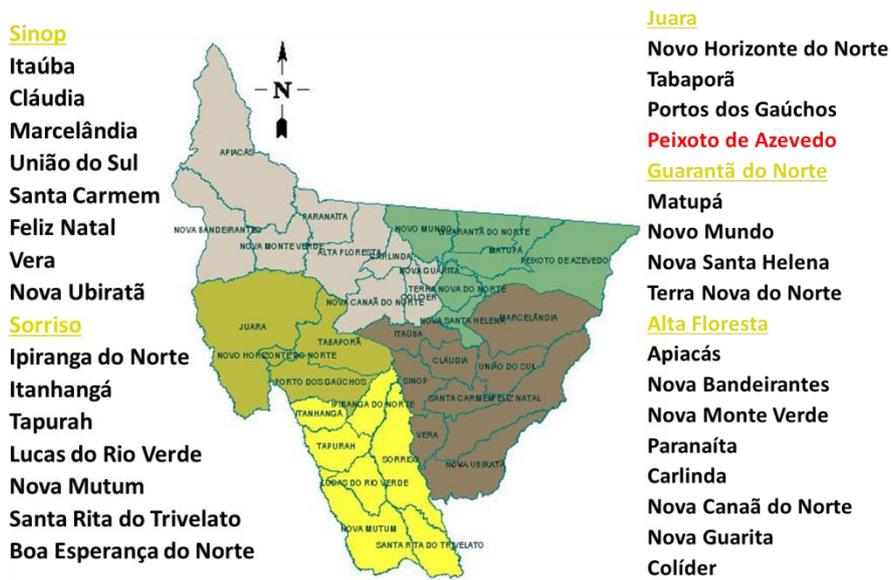
Figura 3.4: Cidades integrantes da Regional de Rondonópolis, 2013.



Fonte: POLITEC

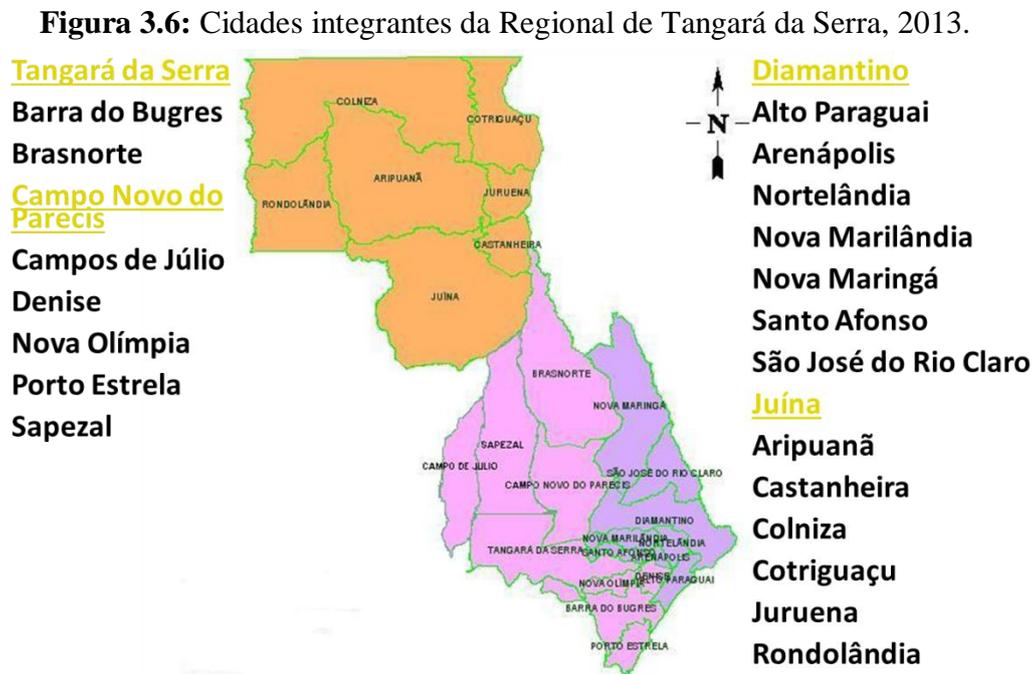
A Figura 3.5 mostra os municípios que integram a Regional de Sinop em 2013.

Figura 3.5: Cidades integrantes da Regional de Sinop, 2013.



Fonte: POLITEC

A Figura 3.6 mostra os municípios que integram a Regional de Tangará da Serra em 2013.



CAPÍTULO 4

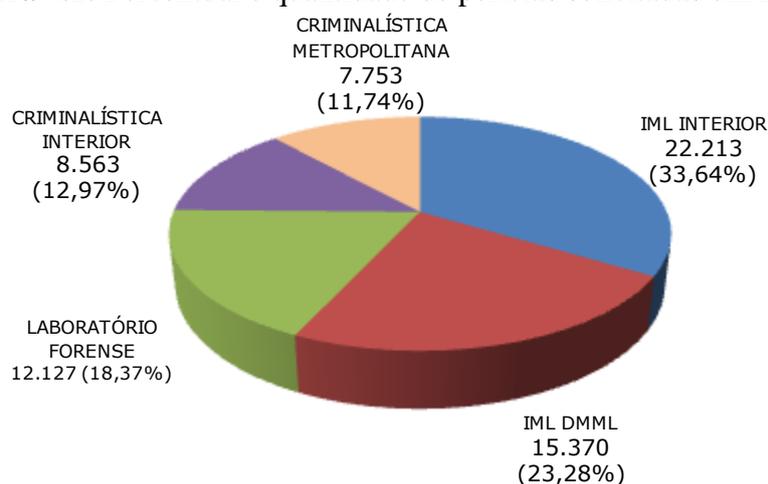
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentadas as estatísticas da Perícia Criminal com os dados consolidados de todo o estado, bem como os dados individualizados da Região Metropolitana e das unidades da POLITEC no interior do estado de Mato Grosso.

4.1. Dados Gerais

No ano de 2013 foram solicitadas, em todas as unidades da POLITEC, o total de 65.779 perícias criminais, sendo que a maior parte foi de perícias de medicina legal nas unidades do interior (33,64%), seguido pelas perícias de medicina legal na Região Metropolitana (23,28%) (Figura 4.1).

Figura 4.1: Percentual e quantidade de perícias solicitadas em 2013, por tipo.

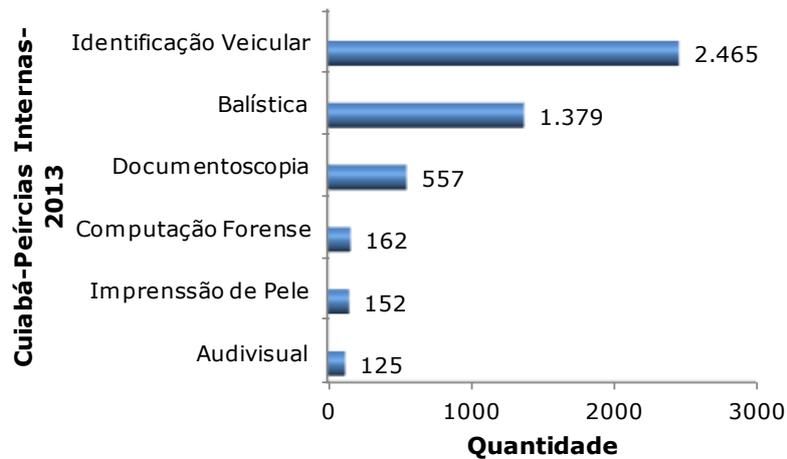


Fonte: POLITEC

4.2. Região Metropolitana

A partir da Figura 4.2, observa-se que a maior parte das perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Internas foi de Identificação Veicular (2.465), seguido de perícias de Balística (1.379).

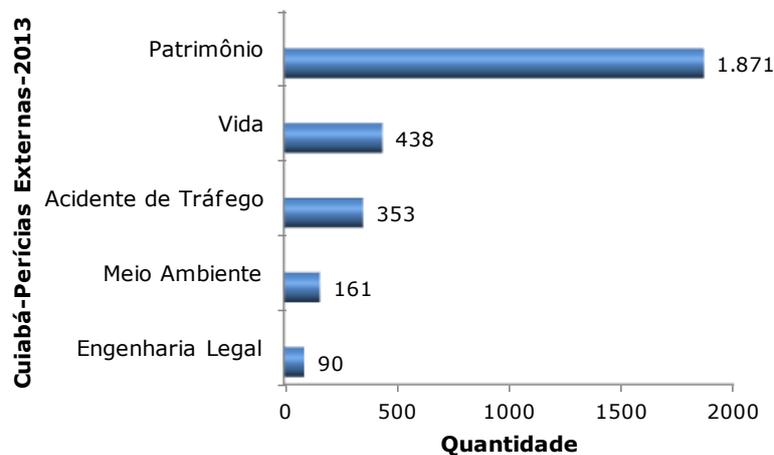
Figura 4.2: Quantidade de perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Internas em 2013, por tipo de perícia.



Fonte: POLITEC

Na Coordenadoria de Perícias Externas a maior parte das perícias solicitadas é de Crimes Contra o Patrimônio (1.871), seguido pelas perícias de Crimes Contra a Vida (438) (Figura 4.3).

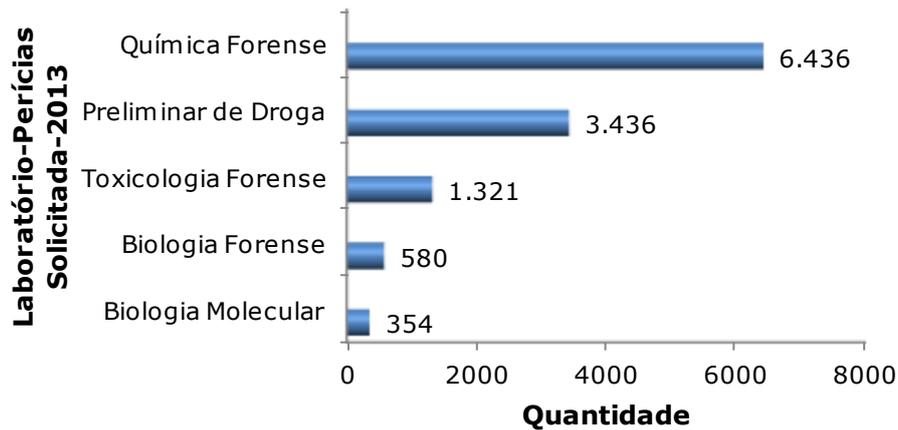
Figura 4.3: Quantidade de perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Externas em 2013, por tipo de perícia.



Fonte: POLITEC

A maior demanda de solicitação de perícias na Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense é de Química Forense (6.436), seguido pelo exame Preliminar de Drogas (3.436) (Figura 4.4).

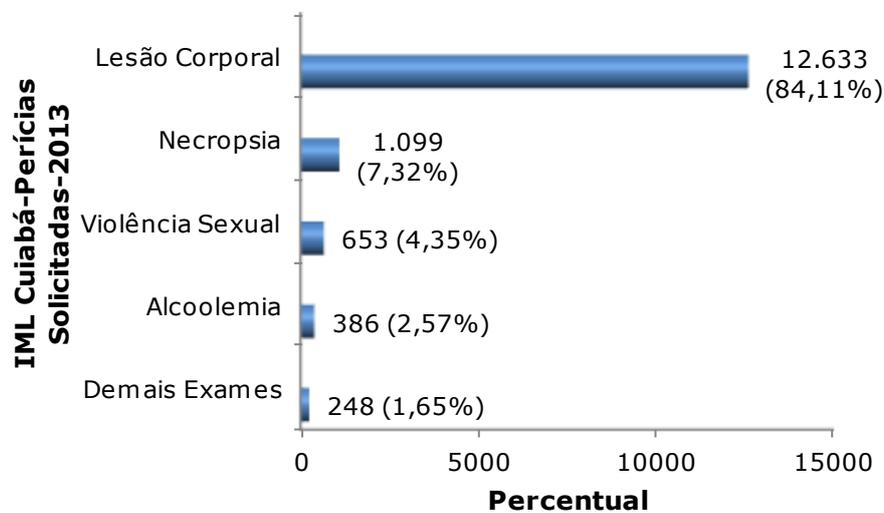
Figura 4.4: Quantidade de perícias solicitadas na Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense em 2013, por tipo de perícia.



Fonte: POLITEC

Na Diretoria Metropolitana de Medicina legal, a maior parte das solicitações de perícias é de Lesão Corporal (84,11%), seguido pelas solicitações de Necropsias (7,32%) (Figura 4.5).

Figura 4.5: Quantidade de perícias solicitadas na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal em 2013, por tipo de perícia.

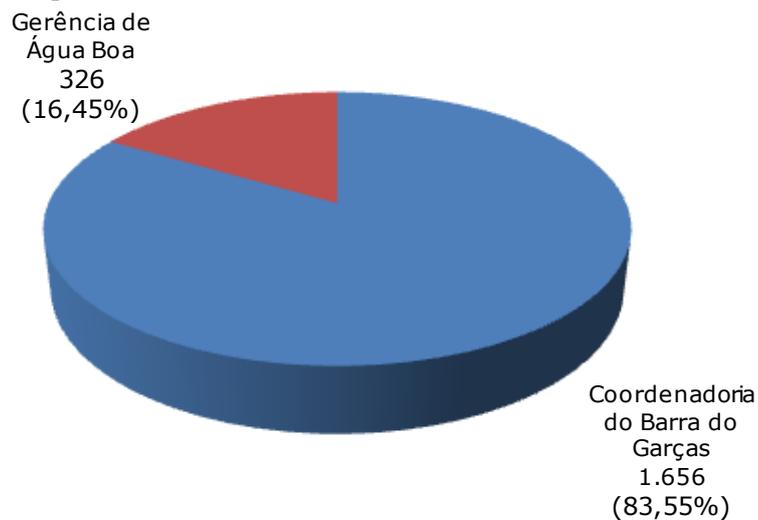


Fonte: POLITEC

4.3. Regional de Barra do Garças

A partir da Figura 4.6, observa-se que a maior parte das perícias de Criminalística desta regional foi solicitada na Coordenadoria de Barra do Garças (83,55%), seguido pela Gerência de Água Boa (16,45%).

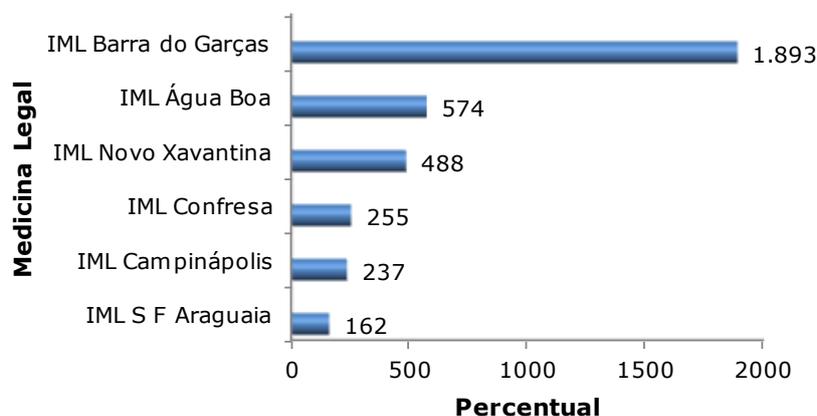
Figura 4.6: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Barra do Garças em 2013, por unidade de atendimento.



Fonte: POLITEC

Das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Barra do Garças, a maioria foi solicitada no IML de Barra do Garças (1.893), seguido pelo IML de Água Boa (574) (Figura 4.7).

Figura 4.7: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Barra do Garças em 2013, por unidade de atendimento.

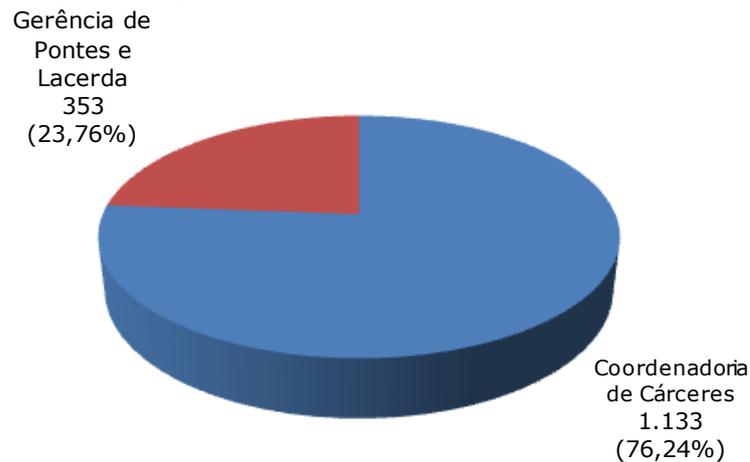


Fonte: POLITEC

4.4. Regional de Cáceres

A maior parte das perícias de Criminalística da Regional de Cáceres foi solicitada na Coordenadoria de Cáceres (76,24%), seguido pela Gerência de Pontes e Lacerda (23,76%) (Figura 4.8).

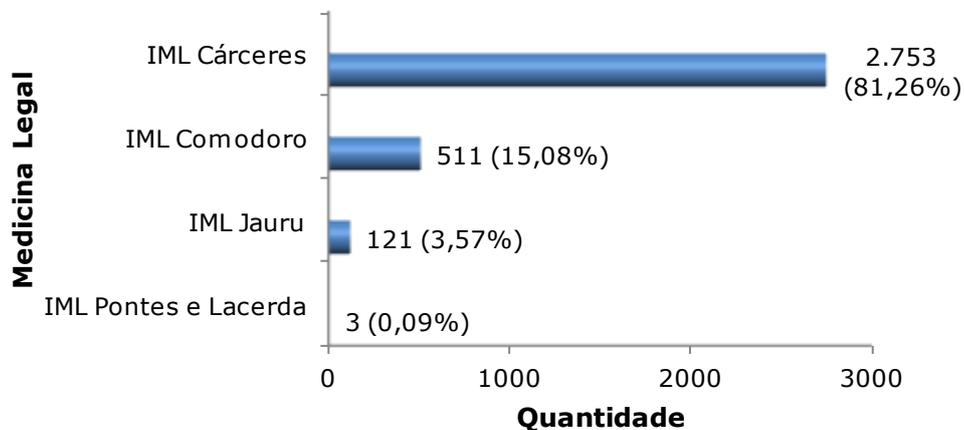
Figura 4.8: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Cáceres em 2013, por unidade de atendimento.



Fonte: POLITEC

Das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Cáceres, a maioria foi solicitada no IML de Cáceres (81,26%), seguido pelo IML de Comodoro (15,08%) (Figura 4.9).

Figura 4.9: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Cáceres em 2013, por unidade de atendimento.

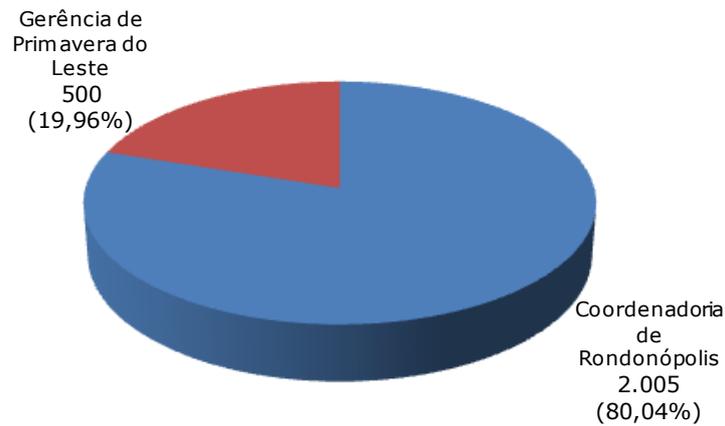


Fonte: POLITEC

4.5. Regional de Rondonópolis

A maior parte das perícias de Criminalística desta regional foi solicitada na Coordenadoria de Rondonópolis (80,04%), seguido pela Gerência de Primavera do Leste (19,96%) (Figura 4.10).

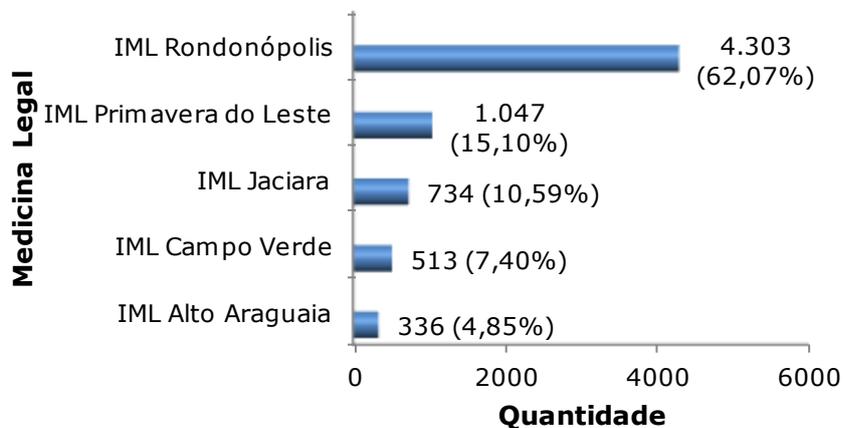
Figura 4.10: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Rondonópolis em 2013, por unidade de atendimento.



Fonte: POLITEC

A partir da Figura 4.11, observa-se que das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Rondonópolis, a maioria foi solicitada no IML de Rondonópolis (62,07%), seguido pelo IML de Primavera do Leste (15,10%).

Figura 4.11: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Rondonópolis em 2013, por unidade de atendimento.

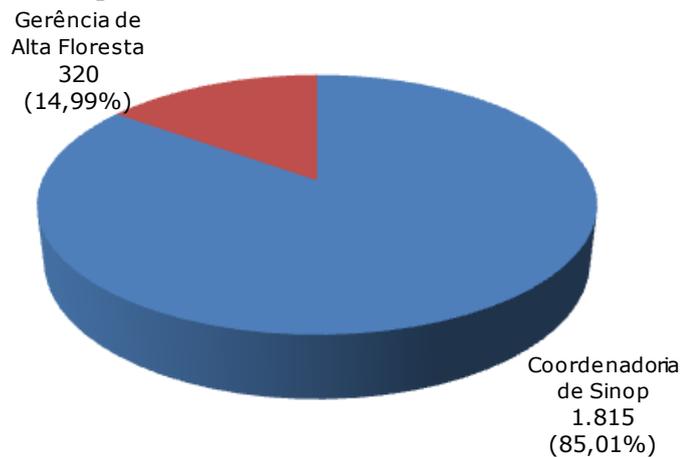


Fonte: POLITEC

4.6. Regional de Sinop

A partir da Figura 4.12, observa-se que a maior parte das perícias de Criminalística desta regional foi solicitada na Coordenadoria de Sinop (85,01%), seguido pela Gerência de Alta Floresta (14,99%).

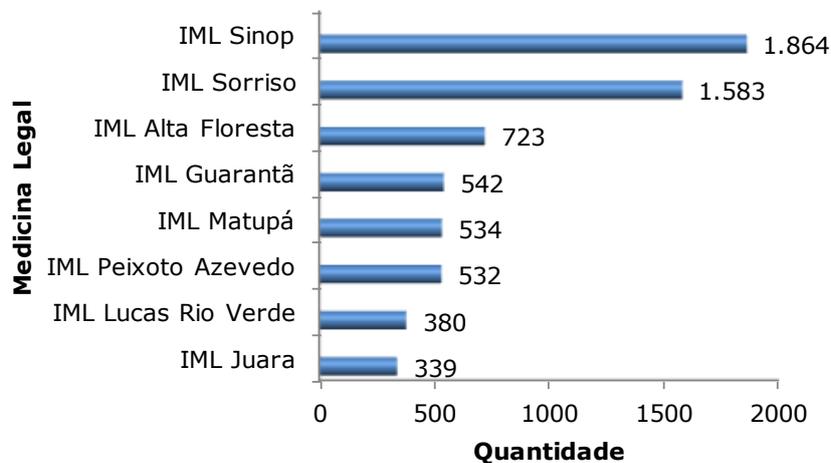
Figura 4.12: Quantidade e percentual de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por unidade de atendimento.



Fonte: POLITEC

A partir da Figura 4.13, observa-se que das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Sinop, a maioria foi solicitada no IML de Sinop (1.864), seguido pelo IML de Sorriso (1.583).

Figura 4.13: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por unidade de atendimento.

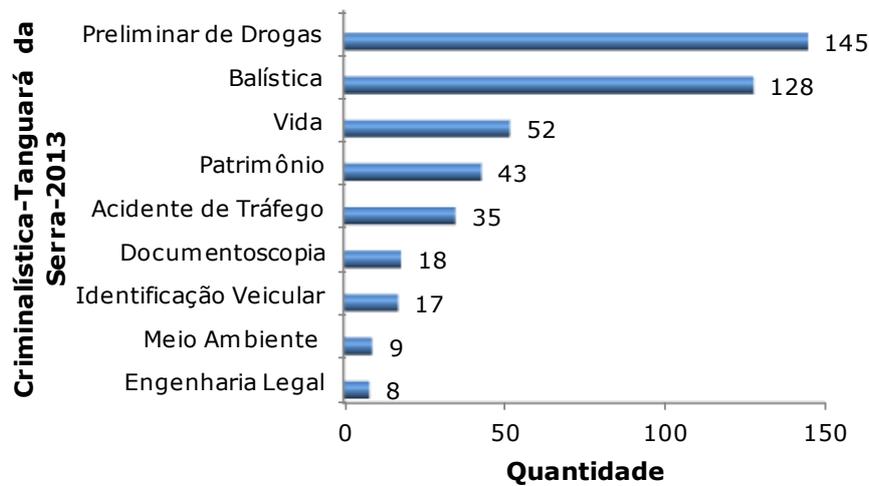


Fonte: POLITEC

4.7. Regional de Tangará da Serra

A partir da Figura 4.14, observa-se que a maior parte das perícias solicitadas na Regional de Tangará da Serra foi de Preliminar de Drogas (145), seguido de perícias de Balística (128).

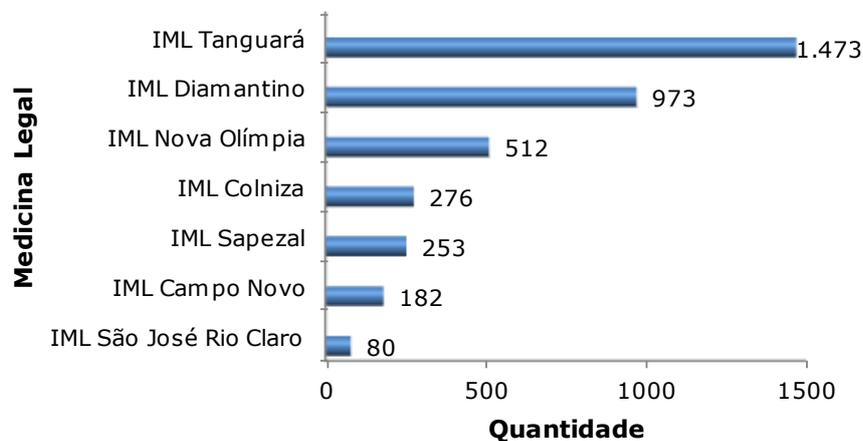
Figura 4.14: Quantidade de perícias de Criminalística solicitadas na Regional de Sinop em 2013, por tipo de perícia.



Fonte: POLITEC

A partir da Figura 4.15, observa-se que das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Tangará da Serra, a maioria foi solicitada no IML de Tangará da Serra (1.473), seguido pelo IML de Diamantino (973).

Figura 4.15: Quantidade e percentual de perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Tangará da Serra em 2013, por unidade de atendimento.



Fonte: POLITEC

4.8. Perfil Técnico da POLITEC

Dos cargos com perfil técnico da POLITEC, a maioria é de Papiloscopistas (35,61%), seguido pelo cargo de Perito Criminal (34,15%) (Tabela 4.1).

Tabela 4.1: Quantidade e percentual de cargos técnicos da POLITEC em 2013, por tipo de cargo.

Cargo	Quantidade	Percentual
Papiloscopista	146	35,52
Perito Oficial Criminal	141	34,31
Perito Oficial Médico Legista	76	18,49
Técnico em Necropsia	48	11,68
Total	411	100,00

Fonte: POLITEC

Tabela 4.2: Quantidade de Peritos Criminais lotados na POLITEC e quantidade de habitantes por Perito em 2013, por local.

Local	Quantidade de Peritos Criminais	Habitantes por Perito
Região Metropolitana	86	11.078
Interior	55	38.152
Total	141	21.638

Fonte: POLITEC

A partir da Tabela 4.2, verifica-se do total de Peritos Criminais que atuam no estado de Mato Grosso (141), a maioria está lotada na Região Metropolitana (86), e apenas 55 Peritos Criminais estão lotados no interior do estado.

Conforme orientação da Associação Brasileira de Criminalística, o ideal é que exista um Perito Criminal para cada 5.000 habitantes, situação adversa ao que se observa na Tabela 4.2, sendo um Perito para 11.078 habitantes na Região Metropolitana, valor 121,56% acima do recomendável e de um Perito Criminal para cada 38.152 habitantes no interior do estado de Mato Grosso, o que representa um número de habitantes por Perito 663,04% acima do recomendável pela ABC.

Tabela 4.3: Quantidade de laudos periciais acumulados, na Região Metropolitana, no período de 2008 a 2013, por ano.

Ano	Laudos Periciais			Total de laudos acumulados
	Solicitados	Entregues	Passivo	
2008	6.825	3.364	3.461	3.461
2009	6.331	3.815	2.516	5.977
2010	7.709	6.025	1.684	7.661
2011	7.988	5.209	2.779	10.440
2012	8.334	7.129	1.205	11.645
2013	7.753	6.743	1.010	12.655

O total de laudos periciais acumulados, na Região Metropolitana, no período de 2008 a 2013 foi de 12.655 laudos, com destaque para os anos de 2008 (3.461) e 2011 (2.779) (Tabela 4.3). Salienta-se que foram tomados por referência somente os dados da Região Metropolitana devido a ausência de dados consistentes das demais unidades do interior do estado neste período.

Muito embora o passivo anual tenha diminuído desde 2008, com exceção do ano de 2011, o acúmulo de laudos periciais não entregues continua aumentando anualmente, situação que poderá ser resolvida com um incremento no número de Peritos Criminais e uma distribuição equilibrada destes profissionais pelo estado de Mato Grosso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

5.1. Considerações Finais

Esta monografia se propôs realizar um estudo da Perícia Criminal no Estado de Mato Grosso visando estabelecer relações entre a: quantidade de peritos, quantidade ideal de peritos em relação à população, quantidade de laudos solicitados, quantidade de laudos concluídos e acúmulo de laudos pendentes para auxiliar as autoridades com poder decisório, a fim de traçar políticas de melhoramento das condições de atendimento da demanda pericial na Perícia oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, a POLITEC.

Inicialmente, realizou-se uma abordagem sobre o que é e como se apresenta a perícia criminal no Estado de Mato Grosso, cujo órgão responsável é a Perícia oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC. Também foi mostrado o papel do perito criminal e os diversos tipos de perícias realizadas nas unidades regionais da POLITEC.

Em seguida, se abordou o tipo de pesquisa adotada, isto é, uma pesquisa baseada em dados do tipo secundários e a fonte dos dados utilizados no estudo, além disso, foi apresentada a técnica estatística análise descritiva utilizada no estudo, também foi descrita a área do estudo.

A hipótese básica da monografia foi que a quantidade do efetivo de Peritos Criminais que atuam na POLITEC/MT é um dos fatores geradores do aumento do passivo de laudos periciais. Tal hipótese foi aceita ao se mostrar que Conforme orientação da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), o ideal é que exista um Perito Criminal para cada 5.000 habitantes, situação adversa apresentada nos achados desta monografia já que existe um Perito para 11.078 habitantes na Região Metropolitana, valor 121,56% acima do recomendável e de

um Perito Criminal para cada 38.152 habitantes no interior do estado de Mato Grosso, o que representa um número de habitantes por Perito 663,04% acima do recomendável pela ABC.

Mostrou-se que no ano de 2013 foram solicitadas 65.779 perícias criminais, sendo que a maior parte foi de perícias de medicina legal nas unidades do interior (33,64%), seguido pelas perícias de medicina legal na Região Metropolitana (23,28%). Além disso, a maior parte das perícias solicitadas na Coordenadoria de Perícias Internas foi de Identificação Veicular (2.465), seguido de perícias de Balística (1.379). Já na Coordenadoria de Perícias Externas a maior parte das perícias solicitadas é de Crimes Contra o Patrimônio (1.871), seguido pelas perícias de Crimes Contra a Vida (438). Em quanto que, a maior demanda de solicitação de perícias na Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense é de Química Forense (6.436), seguido pelo exame Preliminar de Drogas (3.436). E na Diretoria Metropolitana de Medicina legal, a maior parte das solicitações de perícias é de Lesão Corporal (84,11%), seguido pelas solicitações de Necropsias (7,32%).

Na Regional de Barra do Garças pôde-se observar que a maior parte das perícias de Criminalística foi solicitada na Coordenadoria de Barra do Garças (83,55%), seguido pela Gerência de Água Boa (16,45%). Das perícias de Medicina Legal a maioria foi solicitada no IML de Barra do Garças (1.893), seguido pelo IML de Água Boa (574).

A maior parte das perícias de Criminalística da Regional de Cáceres foi solicitada na Coordenadoria de Cáceres (76,24%), seguido pela Gerência de Pontes e Lacerda (23,76%). Das perícias de Medicina Legal solicitadas na Regional de Cáceres, a maioria foi solicitada no IML de Cáceres (81,26%), seguido pelo IML de Comodoro (15,08%).

Na Regional de Rondonópolis a maior parte das perícias de Criminalística foi solicitada na Coordenadoria de Rondonópolis (80,04%), seguido pela Gerência de Primavera do Leste (19,96%). Das perícias de Medicina Legal solicitadas, a maioria foi solicitada no IML de Rondonópolis (62,07%), seguido pelo IML de Primavera do Leste (15,10%).

A maior parte das perícias de Criminalística da Regional de Sinop foi solicitada na Coordenadoria de Sinop (85,01%), seguido pela Gerência de Alta Floresta (14,99%). Das perícias de Medicina Legal solicitadas, a maioria foi solicitada no IML de Sinop (1.864), seguido pelo IML de Sorriso (1.583).

A maior parte das perícias solicitadas na Regional de Tangará da Serra foi de Preliminar de Drogas (145), seguido de perícias de Balística (128). Das perícias de Medicina Legal solicitadas, a maioria foi solicitada no IML de Tangará da Serra (1.473), seguido pelo IML de Diamantino (973).

Dos cargos com perfil técnico da POLITEC, a maioria é de Papiloscopistas (35,61%), seguido pelo cargo de Perito Criminal (34,15%). Além disso, pôde-se verificar do total de Peritos Criminais que atuam no estado de Mato Grosso (141), a maioria está lotada na Região Metropolitana (86), e apenas 55 Peritos Criminais estão lotados no interior do estado.

Finalmente, mostrou-se que o total de laudos periciais acumulados, na Região Metropolitana, no período de 2008 a 2013 foi de 12.655 laudos, com destaque para os anos de 2008 (3.461) e 2011 (2.779). Muito embora o passivo anual tenha diminuído desde 2008, com exceção do ano de 2011, o acúmulo de laudos periciais não entregues continua aumentando anualmente, situação que poderá ser contornada com um incremento no número de Peritos Criminais e uma distribuição equilibrada destes profissionais pelo estado de Mato Grosso.

5.2 Recomendações para Trabalhos Futuros

Para trabalhos futuros, recomenda-se:

- i) Estudo mais aprofundado sobre o número ideal de peritos criminais por habitantes;
- ii) Estudo sobre os métodos de distribuição do efetivo de peritos criminais nas unidades dos órgãos periciais.
- iii) Fazer um estudo comparativo com outras unidades periciais do país.
- iv) Desenvolver um estudo sobre a qualidade dos laudos periciais produzidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Processo Penal - **Decreto-lei N° 3689/41** | Decreto-lei N° 3.689, de 03 de outubro de 1941.

BRASIL. **Lei 11690/08** | Lei n° 11.690, de 09 de junho de 2008.

BRASIL PROFISSÕES. 2014. Disponível em: <<http://www.brasilprofissoes.com.br>>. Acesso em: 03 dez. 2014.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 7.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

ESPINDULA, Alberi. **Perícia criminal e cível: uma visão geral para peritos e usuários da perícia**. 3.ed. Campinas, SP: Millenium Editora, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://ibge> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. acessado em 02/12/2014.

LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEFHAN, D. **Estatística: teoria e aplicações, usando Microsoft Excel em português**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing: volume 1 : metodologia, planejamento**. 6.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005.

MATO GROSSO, **Constituição do Estado de Mato Grosso**, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989.

MATO GROSSO. **Lei Complementar N° 04**, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, 1990.

MATO GROSSO, **Lei N° 8.321**, DE 12 DE MAIO DE 2005. Dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências, 2005.

MATO GROSSO, **Lei N° 2.554**, DE 12 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre a estrutura organizacional Perícia oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC, a redistribuições de cargos em comissões e funções de confiança, e dá outras providências, 2010.

MIRABETE, J.F. **Código de processo penal interpretado**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NUCCI, G.S. **Código de processo penal comentado**. 5.ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2006.

PIAIA, Ivane Inêz. **Geografia de Mato Grosso**. 3.ed., EDUNIC,1997.